

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 - Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 95/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 964/2.015 de 20 de junho de 2.015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME dá outras providências.

RESOLVE:

- ➤ Art. 1° Instituir Equipe Técnica com a finalidade de coordenar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME.
- > Art. 2° A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos e profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios, abaixo nominados:
 - 1º Andreia dos Santos Delatorre Representante da Educação do Campo
 - 2º- Elisana de Souza Mendonça Campos Representante do Conselho Municipal de Educação
 - 3º João Edison Berleze Representante das Escolas Estaduais
 - 4°- Joceane Shirlei Bitencurte de Oliveira Representante do Ensino Fundamental
 - 5º Lucia Helena Tassi Dal Ben Representante dos Anos Iniciais
 - 6º Marcia Pereira de Oliveira Santos Representante da Educação Infantil
 - 7º Marlene Ribeiro Leal Dias -Representante do Setor Administrativo
 - 8º Najara Aparecida de Macedo Pires Representante da APP
 - 9° Paulo Sergio Ferreira Machado Representante do Poder Legislativo
 - 10° Sueli de Fatima Muquiuti de Lima Representante da Educação Especial
 - 11° Vera Lucia Moda Santiago Representante da Equipe Pedagógica
- Art. 3° Ficam estabelecidos como atribuições da Equipe Técnica:
 - a) Elaborar proposta de trabalho para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
 - b) Estudar o Plano, monitorar continuamente as Metas e elaborar o Plano de Ação de acordo com as fichas de acompanhamento;
 - c) Fazer os relatórios, fichas técnicas e outros documentos de acordo com as orientações transmitidas pela equipe do Núcleo Regional de Educação;
 - d) E outras ações para avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação.
- > Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 - Fone 3474 1222

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios-PR, 26 de Agosto de 2.022

Antonio Ribeiro da Silva Prefeito Municipal